



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 69/2024  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO: 4574/2024

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a **Entidade COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de recuperação de mulheres com dependência química através das seguintes atividades: disciplina, espiritualidade, psicoterapia, trabalho, leituras, reflexão individual e coletiva, assistência espiritual, médica e outras formas compatíveis com uma "Comunidade Terapêutica" e prevista nas legislações específicas. A entidade atenderá somente pessoas do sexo feminino; a entidade atenderá 24 (vinte e quatro) residentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo. **VALOR TOTAL:** 82.000,00 (oitenta e dois mil)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9.612 de 24 de janeiro de 2024; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 21 de novembro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024  
PROCESSO 64/2024

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

**UASG:** 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	unid	Suco de Uva Integral 1L	Campo Largo ou Aurora	
2	1	unid.	Chocotone500gr	Bauducco	
3	1	unid	Biscoito Choco ao leite Biscuit 80gr	Bauducco	
4	1	unid.	Creme de Avelã 140gr	Nutella	
5	1	unid.	Pacote de Bala sabor Leite 150gr	Butter Toffees	
6	1	unid.	Chocolate Waffer Bis branco	Lacta	
7	1	unid.	Cookies Gotas de Chocolate 100gr	Bauducco	
8	2	unid.	Castanha de Caju 50gr	Incotril, Iracema ou Agtal	
9	1	unid.	Pêssego Calda 400gr	Schramm	
10	2	unid.	Bombom contendo 3 unidades em cada embalagem	Ferrero Rocher	
11	2	unid.	Espumante 660ml	Del Sole	
12	1	unid.	Caixa de Bombom 300gr	Nestlé	
13	1	unid.	Salame tipo Italiano 100gr	Sadia	
14	2	unid.	Vinho Tinto Seco 750ml	Saint Germain	
15	1	unid.	Batata Original 114gr	Pringles	
16	12	Unid.	Caixa de papelão para montagem de cesta natalina em Papel cartão duplex colorido, com alça.		
<b>TOTAL</b>					R\$

**Informações Complementares:** As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.leg.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.leg.br) até às 17h do dia 26 de novembro de 2024.

Jacarezinho/PR, 21 de novembro de 2024.

**Rodolfo Venâncio da Silva**  
Agente de Contratações.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4.475/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90089/2024

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de sistema(s) de geração de energia fotovoltaica, conectado à rede on-grid da concessionária de energia, de acordo com instrumento de repasse 4111803/2023 entre o Município de Jacarezinho-PR e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Programa Itaipu mais que Energia. **Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 449.945,07** (quatrocentos, quarenta e nove mil, novecentos, quarenta e cinco reais e sete centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Global**.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 10:00 Horas Do Dia **22/11/2024**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **10/12/2024**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 Horas Do Dia **10/12/2024**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **10/12/2024**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2024.

**Ana Paula Formagio**  
Diretora Departamento Licitações

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 8/2024)

DECRETO LEGISLATIVO 8/2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Jacarezinho referentes ao Exercício Financeiro de 2013, acompanhando o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Ficam aprovadas as Contas Anuais do Ex-Prefeito Municipal SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA, correspondentes ao Exercício Financeiro de 2013, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o número 687/2020, emitido ao final do Processo 401271/16, encaminhado através do Ofício 920/2024-OPD-GP.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de novembro de 2024.

**Edilson Da Luz** **Marcos Colosso**  
Vice-Presidente **Primeiro Secretário**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 34/2024.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 368/2024, 369/2024, 370/2024, 371/2024, 372/2024, 373/2024, 374/2024, 375/2024, 376/2024, 377/2024, 378/2024, 379/2024, 380/2024, 381/2024 e 382/2024.

**OBJETO:** A serviços de lavagem de veículos e maquinários.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** Vanguarda Informática Ltda EPP, BX Distribuidora de Equipamentos Ltda ME, KW Informática Ltda ME, 53.026.544 Camila Rodrigues Cury – ME, Ihard Tecnologia Ltda – ME, JK Licitações em Tecnologia Ltda ME, Damião, Lizotti & Cia Ltda EPP, João Braulio Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda EPP, JL Pereira Archilla ME, Centro Musical Ivaipora Ltda – ME, Habitudo Digital Comercial Ltda – ME, JUV Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda EPP, Rosemara dos Santos ME, Croma Equipamentos e Serviços Ltda – EPP e Knerd Distribuidora Ltda – EPP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1020.0824400211.375 4.4.90.52.00 FR- 3940 CÓD. REDUZIDO – 5766-5767-5768

1020.0824400211.375 4.4.90.52.00 FR- 36030 CÓD. REDUZIDO – 5769-5770-5771

Jacarezinho, 19 de novembro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 – 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 117/2021.

CONTRATO Nº 384/2021.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividade de recepcionista).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 de fevereiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 19 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 143/2021

CONTRATO Nº 59/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 15 de fevereiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 19 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 26/2023.

CONTRATO Nº 363/2023.

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Software de Gestão Pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 de fevereiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 19 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 56/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Adalberto Pereira**, Cadastro Municipal nº 01.01.123.233.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4855 por infração ao disposto no artigo, 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Carlos Elias, 376, Centro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. **Antonio Zaffalon**, Cadastro Municipal nº 01.01.127.256.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4856 por infração ao disposto no artigo, 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rocha Pombo, 241, Centro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. **Nazira Machado Barbosa**, Cadastro Municipal nº 01.03.56.120.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4858 por infração ao disposto no artigo, 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Bahia, 268, Vila São Pedro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 21 de novembro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 57/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Carlinda de Oliveira Santos**, Cadastro Municipal nº 01.01.18.125.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4859 por infração ao disposto no artigo, 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Marechal Floriano, 54, Centro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. **Gerson Gonzaga de Souza**, Cadastro Municipal nº 01.03.43.214.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4860 por infração ao disposto no artigo, 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Amazonas, 346, Vila São Pedro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 21 de novembro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3679/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face do Memorando Eletrônico 5.658/2024 – SMRI e o Parecer 777/2024 - PGM, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

**Mariana Corrêa Tavares**, a quem caberá à Presidência;

**Stefanie Cristina Posseti Ribas**, **Adriano José Lopes** e **João Vergílio Neto Pereira**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 05/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JACAREZINHO - PR

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes torna público o resultado PRELIMINAR das propostas inscritas na CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – REDE CULTURA VIVA.

Caberá recurso no período de 03 dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar, conforme item 9.12.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ENTIDADE / COLETIVO	CATEGORIA	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Rosalina Duarte	Tenda Espírita São Jorge - Terreiro da Mãe Rosa	PONTO DE CULTURA	94	Selecionado
Alfeu Paulo da Silva Junior	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos Capiá	PONTO DE CULTURA	85,5	Selecionado
Juliano Borba Alves	Tenda de Umbanda Caboclo Oxóssi Rei das Matas	PONTO DE CULTURA	68	Selecionado
Elaine Sartori Diniz Stramare	Conjunto Amadores de Teatro - CAT	PONTO DE CULTURA	63,75	Selecionado

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ENTIDADE / COLETIVO	SITUAÇÃO	ANÁLISE
Rebeca Pereira Marques de Queiroz	Feira da LIBERDADE	DECLASSIFICADO	Não cumpriu com o item 9.10 do edital
Yasmin Machado de Souza	Yasmin Machado de Souza	DECLASSIFICADO	Não cumpriu com o item 4.1.1 do edital

Carla Luciani Aparecida Andrade  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro - Fone/Fax:(043) 3911-3011 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 01/2024 - SMECE

PREMIAÇÃO JEPP 2024

PROGRAMA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho- Paraná, **Carla Luciani Aparecida Andrade**, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008; **TORNA PÚBLICO** o resultado da Premiação dos Projetos do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP, desenvolvidos pelos alunos das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública de Jacarezinho - Paraná, conforme Regulamento da Premiação JEPP, publicado em Diário Oficial em 08 de outubro de 2024.

## 1. Resultado JEPP 2024

### 1.1 Relação dos Premiados das turmas de Infantil IV de Educação Infantil.

1º LUGAR - SILVÂNIA MARIA DANIEL DE ALMEIDA

EMEI. RAIOS DE LUZ

PROJETO - TEMPEROS NATURAIS E MINI HORTA.

2º LUGAR - MARIA LUIZA ROBERTO NOGUEIRA

EMEI. VÓ MELINHA

PROJETO - SPA PARA OS PÉS UNI, DUNI KIDS.

3º LUGAR - ADRIANA DA SILVA

EMEI. CANTINHO MEU

PROJETO - BRINQUEDOS EDUCATIVOS. VAMOS APRENDER BRINCANDO?

### 1.2 Relação dos Premiados das turmas de Infantil V de Educação Infantil.

1º LUGAR - LAODICÉIA REGIANE ALVARENGA MARTINS

EMEF. PROFESSOR ALINDO BESSA JÚNIOR

PROJETO - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.

2º LUGAR - KÁTIA REGINA MAXIMINO URIAS TEODORO

EMEI. ALICE OTÊNIO

PROJETO - O UNIVERSO DAS FRUTAS

3º LUGAR - ROSIANE RAVANHOLI DA COSTA

EMEI. MARIA SALETE

PROJETO - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3011 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO  
  
CULTURA E ESPORTES

### 1.3 Relação dos Premiados das turmas de 1º ano do Ensino Fundamental.

1º LUGAR – CRISTINA ALVES RODRIGUES RUIZ

EMEF. PROFESSOR JOHANN PROBST

PROJETO – DESCOBERTAS EMPREENDEDORAS NO JARDIM SENSORIAL.

2º LUGAR – CHRISTINNE BRAGA

EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES

PROJETO – JARDIM DOS CHÁS

3º LUGAR – FERNANDA APARECIDA MONTEIRO

EMEF. PROFESSORA ISMÊNIA DE LIMA PEIXOTO

PROJETO – PRODUTOS E ERVAS NATURAIS.

### 1.4 Relação dos Premiados das turmas de 2º ano do Ensino Fundamental.

1º LUGAR – PAULINA INACIO DA SILVA

EMEF. VERA CECILIA LAMIM

PROJETO – ROTA DOS SABORES: DO CAMPO PARA SUA CASA.

2º LUGAR – SAMANTHA ISABELA PINTO PEREIRA DA SILVA

EMEF. PROFESSOR ARLINDO BESSA JÚNIOR

PROJETO – DESCOBRINDO ALIMENTOS E TEMPEROS NATURAIS.

3º LUGAR - ISABEL CRISTINA D'AVANSO DE OLIVEIRA CANDIDO

EMEF. PROFESSORA VERA CECILIA LAMIM

PROJETO – PLANTIO DE TEMPEROS NATURAIS.

### 1.5 Relação dos Premiados das turmas de 3º ano do Ensino Fundamental.

1º LUGAR – LUCIMARA ANTUNES PIMENTEL DE PAIVA

EMEF. DR. JOÃO DE AGUIAR

PROJETO – SEGUIDORES DO MAESTRO PAULINHO (in memórian).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro - Fone/Fax:(043) 3911-3011 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTES

2º LUGAR – RITA DE CÁSSIA MALTA DA SILVA

EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES

PROJETO – CONSTRUINDO COM SUCATAS DESCOBRINDO BRINCADEIRAS

3º LUGAR- ROSANA DE SOUZA ALCÂNTARA DA ROSA

EMEF. MARIA TEREZA ANDRADE QUEVEDO

PROJETO- PRODUTOS E PESCARIA DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS.

**1.6 Relação dos Premiados das turmas de 4º ano do Ensino Fundamental.**

1º LUGAR – SIMONE MARIA ALVES MARCONDES

EMEF. PROFESSOR ARLINDO BESSA JÚNIOR

PROJETO – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS DA CATEDRAL DE JACAREZINHO.

2º LUGAR - SIRLEI LAITER CUNHA

EMEF. PROFESSORA VERA CECILIA LAMIM

PROJETO – SHOW DE TALENTOS.

3º LUGAR - DANIELA FERREIRA TOTH

EMEF. PROFESSORA ISMÊNIA DE LIMA PEIXOTO

PROJETO- CULTURA E ARTE LOCAL.

**1.7 Relação dos Premiados das turmas de 5º ano do Ensino Fundamental.**

1º LUGAR – SÔNIA MARIA RIBEIRO SENNE BUENO

EMEF. PROFESSORA DINA TEREZA DA SILVA

PROJETO – SABORES DE MILHÃO.

2º LUGAR - SUELI DOS SANTOS

EMEF. PROFESSORA MARIA TEREZA ANDRADE QUEVEDO

PROJETO – O MILHO E O AMENDOIM NA CULINÁRIA REGIONAL.

3º LUGAR – CLAUDIA DE LIMA ALCÂNTARA

EMEF. PROFESSORA DINA TEREZA DA SILVA

PROJETO – CHOCOLÍCIAS: DELÍCIAS DE CHOCOLATE.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO  
  
CULTURA E ESPORTES

## 2- DA PREMIAÇÃO

2.1 Os ganhadores receberão os seguintes Prêmios em dinheiro:

- a) 1º LUGAR – 2.000 (dois mil reais);
- b) 2º LUGAR – 1.500 (mil e quinhentos reais);
- c) 3º LUGAR – 1.000 (mil reais).

2.2 Os Professores ganhadores receberão os seus respectivos prêmios, no CAT, no dia 28/11/2024 (Quinta-feira) às 15:00h.

## 3- DOS RECURSOS

3.1 Após o resultado divulgado em Diário Oficial, caberá pedido justificado de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, encaminhado via requerimento devidamente identificado, para o e-mail: [projetos-educacionais@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:projetos-educacionais@jacarezinho.pr.gov.br)

## 4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes analisará e homologará os casos omissos não contemplados no presente Edital.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2024.

Carla Luciani Aparecida Andrade

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQM8225	116100T002077008	05/09/2024	54521	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 10/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APF1464	116100T001581392	06/09/2024	55411	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
FPJ7G39	116100T002077006	04/09/2024	54600	





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10173/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1010.2884600000.009	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 851 - Deliberação nº 062/2016-CEDCA/PR - FIA SCFV.	540,85
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 6011 - Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR	17,59
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 6012 - Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR	49,58
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 6036 - Deliberação nº 050;2023 - CEAS – PR	4.523,06
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 36036 - Deliberação nº 050;2023 - CEAS – PR	233,67
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>34.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I, II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

6036	Deliberação nº 050;2023 - CEAS – PR	233,67
<b>TOTAL</b>		<b>233,67</b>

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receitas.

1.3.2.1.01.0.1.02.05.28.00.00 - 206	F.I.R.F. – Deliberação nº 062/2016-CEDCA/PR - FIA SCFV.	540,85
1.3.2.1.01.0.1.02.03.15.00.00 - 170	F.I.R.F. - Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR - FIA Compacto Covid	17,59
1.3.2.1.01.0.1.02.03.16.00.00 - 171	F.I.R.F. - Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR - Incentivo Covid 21	49,58
1.3.2.1.01.0.1.02.03.23.00.00 - 496	F.I.R.F. - Deliberação nº 050/2023 - CEAS/PR	4.523,06
<b>TOTAL</b>		<b>33.766,33</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10174/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227.539,41 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e nove reais quarenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.081	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5776		227.539,41
TOTAL DO CRÉDITO			227.539,41

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00 – 487	Incentivo Financeiro para Atenção Básica à Saúde Bucal.	227.539,41
TOTAL		227.539,41

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10175/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.39.00	86	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.305,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.305,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.31.00	84	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.305,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.305,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10176/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.39.00	49	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	38.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			38.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.14.00	29	Diárias - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.30.00	31	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
3.3.90.33.00	47	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			38.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10177/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.066	
3.3.90.48.00	1555	Auxilio - Alimentação – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.066	
3.3.90.39.00	1541	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.46.00	1553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 10178/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.504 de 19 de novembro de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2024 - (Lei nº. 4.415 de 19 de dezembro de 2023).

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	Descrição	Valor
0400	0410	0410.0206200052.012	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Gabinete do Procurador	
3.1.90.11.00	262		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	60.000,00
0500	0510	0510.0412100062.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00	341		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
0600	0610	0610.2884600000.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Gabinete do Secretário	
3.3.90.47.00	509		Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	115.000,00
0700	0710	0710.0412200082.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00	536		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	60.000,00
3.1.90.13.00	553		Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
0900	0910	0910.1030100142.073	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00	1691		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.13.00	1729		Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
1000	1010	1010.0812200202.052	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gabinete da Secretária	
3.1.90.11.00	2159		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.13.00	2175		Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	60.000,00
1100	1110	1110.0412200242.109	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00	2600		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
1200	1210	1210.0412200252.112	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00	2739		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
1400	1410		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE Gabinete do Secretário	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3054 - 15 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DOTAÇÃO		1410.0412200272.125	
3.1.90.11.00	3072	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	3089	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>650.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

<b>REDUÇÕES</b>			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	381	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	430.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884300000.002	
3.2.90.21.00	500	Juros sobre a Dívida por Contrato – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
4.6.90.71.00	502	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	190.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>650.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal